



Câmara Legislativa do Distrito Federal

04/09/03
IND 1353/2003

Deputado Distrital Fábio Barcellos

IND 1353/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em 04/09/03

[Handwritten Signature]
Maurício de Castro
Secretaria de Infra-estrutura e Obras
SUBSTITUTO

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para o cercamento da Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para o cercamento da Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

O cercamento da referida feira é um pedido dos usuários e feirantes que acham muito grande a falta de segurança no referido local e com isso ficam muito receosos de transitarem por lá.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

[Handwritten Signature]
Fábio Barcellos
Deputado Distrital

IND n.º 1353/03
Fls. n.º 01 me

885
27
1450
03/SET/2003